

M



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 38/2025

MANDATO 2025-2029

Assunto: Criação de Equipa de Acompanhamento dos Regulamentos

Considerando que, através do Despacho n.º 6/2024, de 17 de abril de 2024, proferido pelo então Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, foram estabelecidas regras de legística e de organização procedimental a observar pelos serviços na elaboração/alteração de diplomas regulamentares municipais;

Considerando que esse Despacho prevê a criação de uma equipa multidisciplinar para acompanhamento da elaboração e alteração dos diplomas regulamentares municipais;

Considerando que o regular funcionamento de todos os Serviços Municipais com a maior eficiência possível constitui um objetivo de missão do Município;

Assim, de harmonia com o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DETERMINO,

1 - A criação de **Equipa de Acompanhamento dos Regulamentos**, constituída pelos Dirigentes de cada uma das Divisões, pelos Chefes das Equipas Multidisciplinares, e pelos Técnicos Superiores Juristas Dr.^a Carla Celina Magalhães Pacheco, Dr.^a Teresa Luísa Rio Tinto Vidinha Pacheco e Dr. João Manuel Sampaio de Sousa, a qual será coordenada pelo Vereador Tenente Coronel António Ribeiro Fernandes.

2- O Chefe de Divisão poderá designar um inferior hierárquico, que em regra deverá ser um Técnico Superior da sua Divisão, como responsável pela elaboração ou alteração dos Regulamentos. Pode, ainda, quando o considere conveniente, solicitar a colaboração dos demais dirigentes, técnicos ou outros trabalhadores do Município para a melhoria do resultado final através da identificação de constrangimentos e sugestões de melhoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

3 – A redação final da proposta de criação ou de alteração dos regulamentos deve ser remetida à Equipa de Acompanhamento dos Regulamentos para discussão e análise.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

O presente Despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, reading 'Manuel António Mendes Teixeira'.

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)